



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação de empresa especializada para execução da infraestrutura necessária à pavimentação da Rua localizada na Localidade de Vacas Gordas, no município de Urubici (SC). O documento apresenta o diagnóstico da necessidade pública, a solução técnica proposta e os parâmetros que fundamentam a futura contratação, visando assegurar que a intervenção seja realizada de forma eficiente, com adequada aplicação dos recursos públicos e em conformidade com a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de promover melhorias na infraestrutura viária da Rua localizada na Localidade de Vacas Gordas, no município de Urubici (SC), a qual atualmente apresenta condições inadequadas de trafegabilidade em razão da inexistência de pavimentação adequada e de sistema eficiente de drenagem pluvial. A via possui extensão aproximada de 227,98 metros, com área total de 1.641,58 m², sendo utilizada diariamente por moradores da comunidade e por veículos que realizam o deslocamento local, apresentando atualmente superfície em revestimento primário, sujeita à formação de irregularidades, poeira em períodos de estiagem e acúmulo de lama em períodos chuvosos, fatores que comprometem significativamente as condições de circulação, segurança viária e qualidade de vida da população residente.

A intervenção proposta contempla a execução da infraestrutura necessária para posterior pavimentação asfáltica da via, compreendendo serviços de

regularização do subleito, execução de sub-base e base, implantação de sistema de drenagem pluvial, execução de meios-fios e demais serviços complementares necessários à adequada preparação da pista para receber o revestimento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). Tais intervenções são essenciais para garantir a durabilidade da pavimentação, o correto escoamento das águas pluviais e a adequada estrutura da via para suportar o tráfego local.

Ressalta-se que a execução da obra conta com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 963/2024, no valor de R\$ 400.000,00, destinados especificamente à pavimentação da referida via, sendo necessária a adoção das providências administrativas e técnicas para viabilizar a aplicação adequada dos recursos públicos disponibilizados. A execução da infraestrutura por meio de contratação de empresa especializada permitirá ao município preparar a via para receber a pavimentação asfáltica, garantindo maior durabilidade da obra e melhores condições de mobilidade urbana para os moradores da localidade.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade de melhoria da infraestrutura viária da Localidade de Vacas Gordas, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, valorização urbana e qualidade de vida à população, bem como assegurar a correta aplicação dos recursos públicos destinados à execução da obra.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Urubici, o referido Plano.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida refere-se à execução de serviços de infraestrutura necessários para a posterior pavimentação asfáltica da Rua localizada na

Localidade de Vacas Gordas, no município de Urubici (SC), compreendendo a preparação estrutural da via para receber revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). Os serviços deverão ser executados por empresa especializada no ramo de obras de infraestrutura viária, devidamente habilitada técnica e juridicamente, observando rigorosamente as especificações técnicas constantes no projeto executivo, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o processo.

Entre os requisitos técnicos da contratação, destacam-se a execução dos serviços de regularização e compactação do subleito, implantação da sub-base, execução da base em material granular, implantação do sistema de drenagem pluvial, execução de meios-fios em concreto e demais serviços necessários à adequada preparação da pista para a etapa posterior de pavimentação. Todos os serviços deverão ser executados conforme as normas técnicas aplicáveis, em especial as especificações do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais padrões técnicos pertinentes à execução de obras rodoviárias.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, devendo comprovar experiência anterior na execução de serviços semelhantes por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando a realização de obras de infraestrutura viária ou serviços equivalentes. Além disso, deverá possuir responsável técnico habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), o qual deverá emitir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente à execução da obra.

Durante a execução dos serviços, a contratada deverá garantir a adequada qualidade dos materiais empregados, bem como o cumprimento dos controles tecnológicos necessários, incluindo ensaios de compactação, controle de umidade, verificação de espessuras das camadas e demais procedimentos

previstos nas normas técnicas aplicáveis. A fiscalização da obra será realizada pelo setor competente da Administração Municipal ou por profissional designado para tal finalidade, cabendo à contratada atender prontamente às orientações técnicas e exigências estabelecidas pela fiscalização.

Por fim, a execução dos serviços deverá observar as condições de segurança do trabalho, proteção ambiental e organização do canteiro de obras, sendo responsabilidade da empresa contratada adotar todas as medidas necessárias para prevenir acidentes, preservar o meio ambiente e garantir a adequada execução dos serviços, de acordo com a legislação vigente e as boas práticas de engenharia.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na execução da infraestrutura necessária para a posterior pavimentação asfáltica da Rua localizada na Localidade de Vacas Gordas, no município de Urubici (SC), abrangendo um conjunto de intervenções técnicas destinadas à melhoria das condições de trafegabilidade, drenagem e durabilidade da via. A intervenção contempla a preparação estrutural da pista por meio da execução de serviços de regularização e compactação do subleito, implantação de sub-base e base em material granular, execução de sistema de drenagem pluvial, instalação de meios-fios em concreto e demais serviços complementares indispensáveis à adequada estruturação da via.

A solução adotada busca garantir que a estrutura da pista possua capacidade adequada de suporte ao tráfego local, bem como assegurar o correto escoamento das águas pluviais, fator fundamental para a conservação da pavimentação e prevenção de processos erosivos. Nesse sentido, a implantação do sistema de drenagem pluvial e das camadas estruturais da pavimentação constitui etapa essencial para a estabilidade da futura capa asfáltica, evitando patologias precoces e ampliando a vida útil da obra.

Após a conclusão da infraestrutura, será executada a etapa de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo serviços de imprimação, pintura de ligação, aplicação da camada de revestimento asfáltico e sinalização horizontal da via. Ressalta-se que essa etapa será realizada por meio da utilização da usina de asfalto pertencente ao Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, do qual o município de Urubici é integrante, o que possibilita a execução da pavimentação com custos significativamente inferiores aos praticados no mercado, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A adoção dessa solução permite ao município realizar a contratação específica da etapa de infraestrutura por meio de processo licitatório na modalidade concorrência, garantindo ampla competitividade entre empresas especializadas, enquanto a etapa de aplicação da pavimentação asfáltica será executada pelo CISAMA, em razão da estrutura técnica e operacional já disponível no consórcio para a produção e aplicação de massa asfáltica.

Dessa forma, a solução escolhida combina a contratação de empresa especializada para execução da infraestrutura da via com a utilização da estrutura pública consorciada para a aplicação do revestimento asfáltico, assegurando economicidade, eficiência administrativa e adequada execução da obra, além de viabilizar a correta aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 963/2024 destinada à pavimentação da referida via.

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa do quantitativo da contratação foi definida com base nos projetos técnicos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias elaboradas para a execução da obra de infraestrutura viária na Rua localizada na Localidade de Vacas Gordas, no município de Urubici (SC). A via objeto da intervenção possui extensão aproximada de **227,98 metros** e área total de **1.641,58 m²**, parâmetros que serviram de base para o dimensionamento dos serviços

necessários à preparação da pista para posterior recebimento da pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).

O projeto prevê a execução de serviços de regularização e compactação do subleito ao longo de toda a extensão da via, etapa essencial para a conformação do leito da pista e preparação da estrutura do pavimento. Sobre essa camada será executada uma **sub-base com espessura de aproximadamente 15,00 cm**, composta por material granular devidamente selecionado e compactado, seguida da execução da **base com espessura aproximada de 15,00 cm em brita graduada simples (BGS)**, destinada a conferir resistência estrutural adequada para suportar as cargas provenientes do tráfego local.

Além das camadas estruturais da pavimentação, a estimativa contempla a implantação de **sistema de drenagem pluvial**, com assentamento de tubulações, caixas de ligação e dispositivos de captação de águas superficiais, fundamentais para garantir o adequado escoamento das águas pluviais e preservar a integridade da estrutura da via. Também integra o objeto a **execução de meios-fios em concreto**, que auxiliam na contenção lateral da pista e na condução das águas superficiais, bem como a implantação da **sinalização viária vertical**, necessária para garantir a segurança e organização do tráfego na via após a conclusão da obra.

Os quantitativos específicos de cada serviço foram definidos a partir dos levantamentos técnicos realizados no local e dos dimensionamentos constantes nos projetos e memoriais descritivos elaborados pelo responsável técnico, os quais orientam a execução da obra e estabelecem os parâmetros técnicos a serem observados durante sua implantação. Para fins de referência orçamentária, a etapa de infraestrutura apresenta **valor total estimado em R\$ 461.104,06**, contemplando administração local da obra, serviços preliminares, canteiro de obras, drenagem pluvial, meios-fios, execução das camadas estruturais da pavimentação e sinalização viária.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base nos projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro desenvolvidos para a execução da infraestrutura da pavimentação da Rua localizada na Localidade de Vacas Gordas, no município de Urubici (SC). Os valores foram calculados a partir de composições de custos referenciais compatíveis com os serviços de infraestrutura viária, considerando insumos, mão de obra, equipamentos e encargos necessários à adequada execução da obra.

Para a composição do orçamento foram utilizados como referência principal os custos constantes no **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)**, bem como demais referências técnicas aplicáveis à execução de obras rodoviárias, observando-se as especificações técnicas previstas nos projetos e memoriais descritivos elaborados para a intervenção.

Com base nesses parâmetros, o valor estimado para a execução dos serviços de infraestrutura da pavimentação, compreendendo administração local da obra, serviços preliminares, implantação do canteiro de obras, execução do sistema de drenagem pluvial, execução de meios-fios, regularização do subleito, execução das camadas de sub-base e base, além da sinalização viária necessária à conclusão da etapa estrutural da via, perfaz o montante aproximado de **R\$ 461.104,06 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e quatro reais e seis centavos)**.

Ressalta-se que este valor refere-se exclusivamente à etapa de infraestrutura da pavimentação, a qual será objeto da presente contratação por meio de processo licitatório. A etapa posterior de aplicação do revestimento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) será executada pelo Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, por meio de sua usina de asfalto, em procedimento próprio, considerando que o município de Urubici é ente consorciado e poderá utilizar a estrutura do consórcio para a execução dessa etapa com maior economicidade.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada para execução da infraestrutura da pavimentação da Rua localizada na Localidade de Vacas Gordas, no município de Urubici (SC), tem como principal objetivo proporcionar melhorias significativas nas condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida da população residente na região. A intervenção visa solucionar problemas atualmente existentes na via, tais como irregularidades na superfície da pista, formação de poeira em períodos de estiagem e acúmulo de lama em períodos chuvosos, fatores que dificultam o deslocamento de veículos e pedestres e comprometem a segurança dos usuários.

Entre os resultados pretendidos destaca-se a implantação de uma estrutura viária adequada, composta por sistema eficiente de drenagem pluvial, camadas estruturais de pavimentação devidamente executadas e elementos de contenção lateral da pista, como meios-fios, que garantirão maior durabilidade da obra e melhor desempenho da pavimentação ao longo do tempo. A correta preparação da infraestrutura permitirá a posterior aplicação do revestimento asfáltico em condições técnicas adequadas, contribuindo para a longevidade da pavimentação e redução da necessidade de intervenções corretivas futuras.

Outro resultado relevante esperado com a execução da obra é a melhoria das condições de acessibilidade e circulação na localidade, facilitando o deslocamento de moradores, veículos de transporte escolar, serviços públicos, atendimento de saúde, coleta de resíduos e demais atividades cotidianas da comunidade. Além disso, a pavimentação da via contribuirá para a valorização urbana da região, promovendo melhores condições de infraestrutura e incentivando o desenvolvimento local.

A solução adotada também busca assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, considerando que a execução da infraestrutura será realizada por empresa especializada contratada por meio de processo licitatório, garantindo competitividade e transparência, enquanto a aplicação da camada asfáltica será realizada posteriormente por meio da estrutura da usina

de asfalto do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, do qual o município de Urubici é integrante. Essa estratégia possibilita redução de custos em relação aos valores praticados pelo mercado, ampliando o alcance do investimento público.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a presente contratação consistem na melhoria da infraestrutura viária da Localidade de Vacas Gordas, no aumento da segurança e conforto no tráfego local, na maior durabilidade da pavimentação a ser implantada e na utilização eficiente dos recursos públicos destinados à execução da obra.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises técnicas realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução da infraestrutura necessária à pavimentação da Rua localizada na Localidade de Vacas Gordas, no município de Urubici (SC), mostra-se tecnicamente adequada, administrativamente necessária e economicamente viável.

A intervenção proposta atende a uma demanda concreta da comunidade local, considerando as atuais condições da via, que apresenta dificuldades de trafegabilidade em decorrência da inexistência de pavimentação adequada e de sistema eficiente de drenagem pluvial. A execução das camadas estruturais da via, associada à implantação do sistema de drenagem e demais elementos de infraestrutura, constitui etapa essencial para garantir a durabilidade e o adequado desempenho da pavimentação a ser implantada.

Do ponto de vista técnico, a solução definida encontra-se devidamente amparada nos projetos executivos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos elaborados para a obra, os quais estabelecem os parâmetros construtivos, especificações dos materiais e procedimentos executivos a serem observados durante a execução dos serviços, em

conformidade com as normas técnicas aplicáveis à execução de obras de infraestrutura viária.

Sob o aspecto administrativo e financeiro, a contratação também se mostra plenamente viável, considerando que a execução da obra conta com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 963/2024, no valor de R\$ 400.000,00, destinados à pavimentação da referida via, além da complementação com recursos próprios do município, quando necessário. Ademais, a estratégia adotada pelo município, que prevê a contratação da etapa de infraestrutura por meio de processo licitatório e a execução posterior da camada asfáltica por intermédio da usina de asfalto do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, contribui para a otimização dos custos e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, considerando os benefícios sociais decorrentes da melhoria da infraestrutura viária, a existência de recursos destinados à execução da obra, a adequação da solução técnica adotada e a viabilidade administrativa da contratação, conclui-se pela plena viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento das etapas necessárias para a abertura do processo licitatório destinado à execução da infraestrutura da pavimentação da via.

Urubici, 12 de março de 2026.

ANDREI OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E MOB. URBANA
PREFEITURA DE URUBICI